



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

15ª Sessão Ordinária - 08/05/2023

Proposição Eletrônica nº PN 16151

MOÇÃO Nº 371/2023

Registra voto de congratulações e aplausos ao Rev. Rodrigo Bortolazo, pelo belíssimo trabalho que vem realizando como Secretário do C.E.D. - Conselho Estadual de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Rev. Rodrigo Bortolazo, pelo belíssimo trabalho que vem realizando como Secretário do C.E.D. - Conselho Estadual de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular.*

Esta Moção simboliza o reconhecimento desta Casa de Leis ao Secretário do C.E.D. da nossa querida Igreja do Evangelho Quadrangular, Rev. Rodrigo Bortolazo. Pessoa que por mais que se fale, ainda sobram motivos para homenageá-lo.

Na qualidade de ser humano, tem ao longo da sua vida, dado exemplo de amor, carinho, dedicação à família e ao próximo.

É um exemplo de homem de Deus, sempre atento as suas obrigações, demonstrando uma liderança incontestante, sendo possuidor de uma fé inabalável.

Que Deus derrame muitas bênçãos sobre a sua vida, conservando-o com saúde, ungindo-o cada vez mais para o trabalho.

Medita nesta passagem Bíblica:

“O Senhor te guiará continuamente, fartará a tua alma até em lugares áridos e fortificará os teus ossos, serás como um jardim regado e como um manancial cujas águas jamais faltam.” Isaias 58.11

Desta forma, a cidade de Assis, representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, oferece ao *Rev. Rodrigo Bortolazo* este voto de Congratulações e Aplausos pelo belíssimo trabalho que vem realizando como Secretário do C.E.D. - Conselho Estadual de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2023.

EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho
Vereador - PDT

MOÇÃO Nº 371/2023 - Protocolo nº 979/2023 recebido em 05/05/2023 10:26:37 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BA8D-065B-099A-7FEF.

